



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

## PORTARIA Nº 048/2012

**REVOGA as Portarias nº 2683/2008 e 049/2011, para restabelecer a aposentadoria, proporcional ao tempo de serviço, à servidora VANILDE ANA COELHO, por força de decisão judicial nos autos de nº. 2011.055238-3 (TJ/SC).**

**RONÉRIO HEIDERSCHIEDT**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº. 2.683/2008, datada de 15.12.2008, que havia revogado outrora a Portaria nº. 827/97, bem como a Portaria nº. 049/2011, que havia suspenso a Portaria nº. 2.683/2008, para assim, restabelecer a aposentaria proporcional ao tempo de serviço, nos termos da Portaria n. 827/97, a servidora **VANILDE ANA COELHO**, inscrita no CPF sob o nº 377.348.149-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palhoça, por **força da decisão judicial** nos autos do processo de nº2011.055238-3.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 10 de setembro de 2012.

**RONÉRIO HEIDERSCHIEDT**  
Prefeito Municipal

**MÍLTON LUÍZ ESPÍNDOLA**  
Diretor Executivo IPPA  
Matrícula 500022

Registrada e publicada na data supra.

**GUSTAVO HAEMING GERENT**  
Advogado  
OAB/SC 30.075